



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026 PROCESSO Nº068/2026

O Município de Novo Tiradentes no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.072/2022, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão-de-obra para execução de pintura das casas de madeira na sede do município, compreendendo a pintura com verniz nas paredes externas das casas e abas do telhado, além da pintura das aberturas internamente e externamente com tinta esmalte, na zona urbana do Município de Novo Tiradentes-RS.

b) Contratada:

GILMAR CAZAROTTO 53359194004 - ME, CNPJ: 14.952.317/0001-32;

2. Autorizar o empenho da despesa decorrente da presente contratação, no valor unitário de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) por casa, totalizando o montante global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra de pintura, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
352	10.01	1.025	449051

3. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato e demais providências.

Novo Tiradentes - RS, 10 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Prefeito Municipal